

22.

31

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos para a eleição de três membros efectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triénio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral correu em ordem, como se verifica da acta dos trabalhos da apuração, não tendo havido protesto junto ás mesmas nem tendo sido apresentado nenhum recurso contra o pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições e mandar officiar á Empresa pedindo informação sobre os nomes dos seus representantes na Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos Presidente

Jacobim Rezende

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 9 de Janeiro de 1932